

Estudo Técnico Preliminar 51/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.003152/2023-21

2. Descrição da necessidade

2.1 Conforme sua missão institucional e as atribuições estabelecidas pelo seu Regimento Interno, cabe à ETIC a contratação de serviços com a finalidade de apoiar a Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis.

2.2 Neste sentido, este processo tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de 2 links de internet dedicado, na Natureza de Despesa 33.90.40, subitem 13 (COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL), a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE ANÁPOLIS	ELIMAR GOMES FERREIRA CAP QOEA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O item objeto deste certame deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei 4.150 de 1962.

4.2 Os bens constantes deste instrumento deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

4.2.2 Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável.

4.2.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.2.4 Que devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2.5 Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2.6 Que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.2.7 É de responsabilidade da CONTRATADA realizar a separação dos resíduos recicláveis originados por sua atividade, e se responsabilize por sua destinação correta.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado realizado do material a ser adquirido, foi obtido via Painel de Preços e consulta direta com os fornecedores, conforme preconiza o Inciso I e IV, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

5.2 A seguir a solução visualizada é detalhada.

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão da Administração Pública?	x		
Há alternativas no mercado?	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões e-PING, e-MAG e e-Pwg?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando a solução abranger documentos arquivísticos)			x
Há necessidade de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual?			x

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Diante da real necessidade apontada neste estudo, como primícia da solução, a contratação de empresa especializada em fornecimento de um Link de Internet Ponto a Ponto com velocidade de 200Mb/s para a Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis e um Link de Internet Ponto a Ponto com velocidade de 500Mb/s para o Posto Avan.

6.2 A Contratada prestará os serviços de fornecimento de acesso à internet, via cabo de fibra ótica com o intuito de assegurar estabilidade, confiabilidade, disponibilidade completa em tempo integral (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), com nível de velocidade de acesso constante e alto.

6.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar, instalar e configurar todos os softwares e equipamentos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do contrato. O faturamento somente será aceito a partir desta data.

6.4 A Contratada deverá comunicar à Contratante, por escrito e com a necessária antecedência, sobre quaisquer deficiências ou enganos encontrados nas especificações ou métodos de execução que possam colocar em risco a segurança e o desempenho final dos serviços, ou, ainda, venham a onerar seus custos desnecessariamente, não sendo a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza.

6.5 Faz-se necessário que a Contratada seja especializada no ramo da atividade para o fornecimento contínuo e ininterrupto de alta qualidade para prestação de serviço de FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET uma vez que não será admitida a subcontratação dos serviços licitados.

6.6 A Contratada, por meio de sua estrutura e capacidade técnica, deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a montagem, configuração e, de modo a proporcionar alta disponibilidade e evitar instabilidade e perda de qualidade no serviço prestado.

6.7 A contratada deve ser responsável por todos os técnicos que forem realizar manutenção dos enlaces onde houver link de acesso à internet instalado.

6.8 A Contratada deverá comunicar a Contratante, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos da execução do contrato e da disponibilidade do serviço.

6.9 A retirada dos equipamentos dar-se-á ao término do contrato.

6.10 Deverão estar incluídos na proposta: todos os custos relativos ao transporte, implantação, limpeza, remoção de resíduos, encargos trabalhistas, entre outros valores relativos aos materiais fornecidos e prestados pela CONTRATADA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 De acordo com estudo técnico realizado pela ETIC da BAAN, foram considerados três fatores, para aquisição de Link Dedicado, a quantidade de locais, a quantidade de equipamentos e usuários que irão utilizar os recursos e a distribuição da banda entre os serviços que a utilizarão embasado nas técnicas de QoS (Qualidade de Serviço). Logo, a quantidade solicitada é o suficiente para atender a demanda da Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis, para o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira.

ITEM	C ATSER	QTD	Descrições / Especificações	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL

01	26484	12	Serviço continuado de link de internet dedicado via cabo, de 200M com rede de ips fixos \29 (6 IP Válidos) a ser instalado no seguinte endereço: Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis (Endereço: Rua C, casa 5, Vila dos Oficiais, Anápolis - GO, 75070-540)	R\$ 1.835,87	R\$ 22.030,44
02	26484	12	Serviço continuado de link de internet dedicado via cabo, de 50M com rede de ips fixos \29 (6 IP Válidos) a ser instalado no seguinte endereço: Posto Avançado da PAAN (Endereço: Rua L1S, nº 84, Vila dos Suboficiais e Sargentos, Etapa I, Anápolis City, Anápolis - GO, 75094-700).	R\$ 1.374,13	R\$ 16.489,56

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.520,00

8.1 Conforme valores apurados no Painel de Preços e pesquisa direta com fornecedor, sendo considerado como referência a média aritmética dos valores encontrados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto não será parcelado, uma vez que os serviços a serem fornecidos e prestados são interdependentes e que o fornecimento de tais itens por mais de uma empresa certamente tomaria o projeto inviável (divisibilidade do objeto), já que acarretaria elevado custo de administração e uma complexa rede de coordenação de diversos contratos com o mesmo objeto, o que, certamente, não encontra amparo legal, além de comprometer a qualidade e efetividade dos resultados para a CONTRATANTE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações similares e/ou interdependentes para a presente solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Trabalho Anual (PTA 2023) da Base Aérea de Anápolis, da Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis e o seu planejamento teve como base a quantidade de equipamentos e usuários que irão utilizar os recursos e também já levando em consideração as necessidades futuras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação será possível a continuidade da conectividade da rede interna da BAAN e Unidades Apoiadas com uma conexão via link dedicado que é mais segura do que uma compartilhada, pois só o cliente tem acesso ao serviço. Garantindo assim que atividades e dados críticos sejam trocados com a web de forma mais consistente, com maior integridade e confiabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO VIEIRA SANTOS

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento da BAAN

EBERSON DINIZ CORREA

Membro Técnico da Equipe de Planejamento da BAAN

JULIANA BUSTAMANTE PORTO

Ordenador de Despesas da BAAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP51_2023
Data/Hora de Criação:	08/05/2023 18:15:43
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	9efafdb95a78aafc98b0914bf0c5ac8c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LEONARDO VIEIRA SANTOS no dia 08/05/2023 às 15:18:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EBERSON DINIZ CORREA no dia 08/05/2023 às 15:58:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 10/05/2023 às 09:14:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 11/05/2023 às 11:30:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 11/05/2023 às 11:45:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO